



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 11 de junho de 2015.

Ofício Nº 059/GAB/SMA

Ao Exmo Sr
GEOVANE DUTRA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Humaitá, Centro
96 470 000 – Pinheiro Machado,RS

Assunto: **Informação**
Ref.: **Ofício nº 119/2015**

Senhor Presidente

1. Atendendo o contido no documento em referencia, informamos o que segue:

Vereador Fábio Ferreira Dias

Proposição Nº 043/2015 – Remeto, em anexo, cópia do processo licitatório solicitado na proposição (Pedido de Informação).

Proposição Nº 044/2015 – A Proposição foi encaminhada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desportos para que sejam adotadas as providencias necessárias, na medida em que não há disponibilidade de recursos humanos na esfera particular para compor conselhos no município.

Vereador Edson Manoel Molina de Oliveira

Proposição Nº 044/2015 – A Proposição foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Transito, para atendimento, assim que possível.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Vereador Rogerio Gomes de Moura

Proposição Nº 018/2015 – Maria de Fátima Melo foi exonerada em 19/12/2014, conforme Portaria Nº 6337/2014 e esteve em atestado médico no período de 04 a 18/12/2014.

Vereador Luiz André Valente Gregório

Proposição Nº 047/2015 – Para inclusão do evento no Calendário de Eventos do Município, torna-se necessário que haja uma instituição devidamente registrada, que atenda as exigências legais como: CNPJ, Ata de Eleição da atual diretoria, entre outros documentos.

Vereador Renato Rodrigues

Proposição Nº 036/2015 – O serviço de segurança foi empenhado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em 13 de maio foram pagos R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) restando à pagar R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Quanto ao serviço de arbitragem, foi empenhado R\$ 14.980,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais), em 19/03/2015, foi pago R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); em 27/03/2015, pago R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); em 10/04/2015 pago R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), restando à pagar R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

Proposição Nº 037/2015 – A proposição foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atendimento assim que possível, após atendimento da legislação ambiental vigente.

Vereador Geovane Dutra Teixeira

Proposição Nº 015/2015 – Conforme informação recebida do Conselho Municipal de Habitação, não há registro sobre o déficit habitacional do município, eis que é do domínio público, inúmeros casos de municípios que necessitam atendimento nessa área e que não procuraram o poder público municipal.

Atenciosamente,

Jose Felipe da Feira
Prefeito Municipal